



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS

Ilmo. Sra.
ELZA RIBEIRO DE ARAÚJO
Presidente da Comissão de Contratação

Assunto: Resposta ao ofício nº 376/2025
Análise de Proposta – Comissão de Licitação

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, venho, por meio deste, tratar da análise técnica referente ao Processo nº. 13567/2024 – Concorrência Eletrônica 007/2025 que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA POR EMPREITADA GLOBAL COMPREENDENDO MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE LOBOS, CALÇAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE MANILHAS POR ADUELAS DE CONCRETO NO CÓRREGO DOS BURITIS ENTRE A AVENIDA TANCREDO NEVES E RUA 70 NO MUNICÍPIO DE ITUMBIARA – GOIÁS. proposta apresentada pela empresa **CONSTRUMIL CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.216.559/0001-14.

Em análise à documentação apresentada, observou-se que os valores unitários informados não contemplam o desconto ofertado, sendo apresentados apenas os preços cheios. Tal ausência prejudica a conferência da proporcionalidade entre os valores unitários e o valor global proposto, impossibilitando uma análise técnica conclusiva sobre a adequação da proposta.

Diante disso, considera-se que a proposta, nos moldes em que foi apresentada, **não permite a validação técnica completa**, por ausência de elementos imprescindíveis à verificação da conformidade com os critérios definidos no edital. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Itumbiara, 25 de julho de 2025.

Kamilla Silva Sousa
Engenheira Civil – CREA: 1022141929D-GO